



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Coletiva n.º 502816481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (a “GMC” ou “Media Capital”) torna público que apresentou, nesta data, à Cofina, SGPS, S.A. a seguinte:

Oferta Vinculativa de Compra pela totalidade das ações da Cofina Media, S.A.

“A presente Oferta de Compra (“Oferta”) estabelece os principais termos e condições em que as Partes (abaixo identificadas) pretendem negociar, de boa-fé, a aquisição da totalidade das ações da Cofina Media, S. A. (“Sociedade”) (a “Transação Proposta”). A presente Oferta é vinculativa quanto à Transação Proposta, no entanto, encontra-se sujeita à validação e verificação dos pressupostos e condições contemplados na presente Oferta e à celebração entre as Partes de um contrato com termos finais da Transação Proposta.

Partes	Cofina SGPS, S. A. sociedade cotada, enquanto sociedade vendedora, doravante designada de “ Vendedora ”; e Grupo Media Capital SGPS, SA sociedade cotada, enquanto sociedade compradora, doravante designada de “ Comprador ”, em conjunto com a Vendedora, as “ Partes ”.
Objeto	A Transação Proposta tem por objeto a aquisição das ações representativas de 100% da totalidade do capital social e correspondentes direitos de voto da Sociedade (“ Ações ”), com todos os direitos inerentes, livres de quaisquer ónus ou encargos.
Atividade e órgãos de comunicação social (“OCS”) detidas pela Sociedade Alvo	A Sociedade exerce as atividades de publicação de jornais e revistas, as atividades de difusão de um canal de televisão e a produção e criação de sites online. É pressuposto da Transação Proposta que, à data de aquisição das Ações

	<p>(“<i>Closing</i>”) a Sociedade deterá, pelo menos os seguintes OCS:</p> <p>(a) <i>Imprensa</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Correio da Manhã; • Record; • Jornal de Negócios; • Destak; • Sábado; • TV Guia. <p>(b) <i>Televisão</i>:</p> <p>Serviço de programas CMTV Internacional e CMTV</p> <p>(c) <i>Online</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquela Máquina; • Flash; • Máxima.
<p><i>Carve Out</i></p>	<p>É pressuposto da Transação Proposta que, à data do <i>Closing</i>, as seguintes participações detidas pela Sociedade terão sido alienadas (“<i>Carve Out</i>”):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações correspondentes a 50% do capital social da Vasp – Distribuidora de Publicações, S.A.; e • Ações correspondentes a 50% do capital social da Mercados Globais - Publicação de Conteúdos, Lda.. <p>O <i>Carve Out</i> deverá ser neutral para a Sociedade.</p>
<p>Condições Financeiras</p>	<p>O preço de compra das Ações corresponderá ao <i>Equity Value</i> da Sociedade determinado à data do <i>Closing</i> da Transação Proposta após confirmação da Dívida Líquida com referência a essa data.</p> <p>O <i>Equity Value</i> da Sociedade corresponde ao <i>Enterprise Value</i> deduzido da Dívida Líquida.</p> <p>Tendo por base os pressupostos e sujeito aos termos e condições constantes da presente Oferta, o valor de aquisição por 100% das ações da Sociedade livres de ónus e encargos tem por referência um <i>Enterprise Value</i> da Sociedade no montante de €80.000.000 (oitenta milhões de Euros).</p> <p>A Dívida Líquida, corresponde ao valor da dívida financeira (i.e., dívida bancária e outras responsabilidades de natureza similar), deduzida do valor das disponibilidades de caixa, e é fixada em €45.000.000 (quarenta e cinco milhões de Euros), assumindo um fundo de maneo normal para a atividade corrente da Sociedade. O montante em que a Dívida Líquida exceda €45.000.000 será abatida ao preço.</p>

	<p>As condições financeiras contempladas na presente Oferta têm como pressuposto que o EBITDA operacional da Sociedade no ano de 2022 foi de € 13.556.000.</p> <p>Quaisquer contingências decorrentes da atividade da Sociedade ou de outra natureza, por factos ocorridos até à data do <i>Closing</i> e não provisionadas nas últimas contas consolidadas disponíveis da Vendedora, serão da sua responsabilidade.</p>
Condições de Pagamento	<p>O preço a pagar pelo Comprador ao Vendedor (estimado à presente data em €35.000.000 (trinta e cinco milhões de Euros), será liquidado na data do <i>Closing</i>.</p>
Outras Condições	<p>É ainda pressuposto da Transação Proposta que a Sociedade é titular de um crédito sobre a gráfica onde é atualmente realizada a impressão das publicações no montante de €800.000 (oitocentos mil Euros), devendo este crédito ser reembolsado no prazo de 5 anos, através da dedução dos montantes acordados, ao valor que a Sociedade tem de pagar pelos serviços de impressão conforme acordo a disponibilizar ao Comprador.</p>
SPA	<p>O SPA deverá refletir o acordo das Partes quanto a todos os termos e condições Transação Proposta, incluindo nomeadamente, condições precedentes, termos da gestão da Sociedade até ao <i>Closing</i>, condições do <i>Carve Out</i>, termos da substituição de membros de órgão sociais da Sociedade, manutenção de <i>Key Employees</i>, regime de responsabilidade, obrigação de não concorrência e <i>non-solicitation</i>, e outras obrigações.</p> <p>Em matéria de garantias, a Vendedora deverá responsabilizar-se pelas contas da Vendedora a 31 de Dezembro de 2022, assegurando que as mesmas foram elaboradas de acordo com a lei e os princípios contabilísticos aplicáveis e, na medida do previsto por essas leis e regras contabilísticas, apresentam, em todos os aspetos materiais, uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Sociedade no período a que se reportam.</p> <p>A negociação do SPA correrá em paralelo com a análise ao(s) contrato(s) de distribuição entre a Sociedade e a VASP em termos satisfatórios para o Comprador.</p>
Condições de Closing	<p>As Partes negociarão as condições a que fica sujeito o <i>Closing</i> da Transação Proposta, entre as quais se incluem as seguintes:</p> <p>(a) Aprovação/ não-oposição por parte das autoridades administrativas competentes, em particular não-oposição pela Autoridade da Concorrência (AdC) e obtenção da aprovação por parte da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).</p> <p>Os processos de notificação às entidades acima referidas serão conduzidos pelo Comprador, devendo a Vendedora cooperar e</p>

	<p>assegurar a cooperação da Sociedade nesse âmbito, nomeadamente mediante a emissão tempestiva de todas as declarações de compromisso que se revelem necessárias para efeitos de aprovação da alteração de domínio por parte da ERC;</p> <p>(b) Obtenção de autorização à transação por parte das contrapartes da Sociedade em contratos de financiamento e quaisquer outros contratos materialmente relevantes;</p> <p>(c) Realização do <i>Carve Out</i>.</p>
Custos da Transação	Custos decorrentes da transação serão suportados individualmente por cada um dos intervenientes.
Propostas concorrentes	A Compradora espera ser contactada pela Vendedora no caso de a presente proposta ser superada por outra que venha a ser apresentada por outro interessado.

Queluz de Baixo, 20 de julho de 2023

A Entidade Emitente,